



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
16 de Abril de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.201

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

160 Páginas

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS Nº 014, de 28 de março de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da atual Gestão do Conselho Estadual de Assistência Social e Mesa Diretora

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 9.892, de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO que houve a aprovação da Lei Estadual No 9.892, em 13 de abril de 2023 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará; estrutura o Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará (SUAS/PA) e revoga a Lei Estadual no 5.940, de 15 de janeiro de 1996.;

CONSIDERANDO o processo eleitoral aberto através da resolução CEAS nº 001/2025 que criou a comissão eleitoral para o processo eleitoral do segmento não governamental;

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral 2025 do Conselho Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico/PAE Nº 2025/2396892 que encaminha a minuta de decreto de nomeação dos conselheiros estaduais não governamentais eleitos e conselheiros governamentais indicados por seus referidos órgãos;

CONSIDERANDO ao trâmite ao processo de nomeação e posse do novo mandato não ter sido ainda concluído.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às ações necessárias para o andamento do processo conferencial.



CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CEAS na reunião ordinária de 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** até o dia 30 de junho de 2025 os mandatos das representações governamentais, não governamentais e Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-PA.

Parágrafo Único – Ocorrendo a nomeação e posse dos novos conselheiros estaduais de assistência social antes do período citado no caput do artigo, encerra-se automaticamente o atual mandato.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Zozimo Raimundo Araujo de Sousa

Zozimo Raimundo Araujo de Sousa
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2560901

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Benedito Pimentel Junior, **CPF:** ***.369.262-**

Em: 23/04/2025 12:12:54

Aut. Assinatura: 3bba2375b62b99b9a624096f8a06f9261bbb34788c51b537df18ed2696a2cd9f



Identificador de autenticação: cdb377d4-3cb7-43c4-ba5b-d406d77df884

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>